PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.187 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 6.300,00 - SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) para inclusão da Atividade "**4307 – Formação de Monitores**" no PPA – Plano Plurianual – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, no Programa nº 28, denominado "Inclusão Digital", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como segue:

05.04.12.126.0028.4307.3390390000 – Outros Serviços. Terceiros - PJ	R$ 6.300,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária, como segue:

05.02.12.365.0027.4053.3390300000 – Mat.de Consumo Cód. Red 189	R$ 6.300,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Fevereiro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração